



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 0309/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA CLÍNICA TAGUATINGA LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000196/2022-14.**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA TAGUATINGA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.589.858/0001-15**, nome fantasia: Taguamed, estabelecida na QNC AE 8/9/10, Salas 102 e 103, Bloco B, 1º andar, Hospital Anchieta, Taguatinga/DF CEP: 72.115-700, Telefone: (61) 3038-1001, e-mail: taquamed.adm@amai1.com neste ato representada por seu sócio **ALEXANDRE MORALES OLMEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.951.950 SSP/DF e do CPF nº 101.757.828-14, residente domiciliado nesta Capital, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0309/2021 (76240809), celebrado em 22 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento e [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **20 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INAS/DF

---

**ALEXANDRE MORALES OLMEDO**  
CLÍNICA TAGUATINGA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Morales Castillo Olmedo, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 21:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DELGADO DE LIMA - Matr.0282997-5, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 19/07/2023, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=116298668](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116298668) código CRC= BB63A7CC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5391

---

04001-00000837/2021-41

Doc. SEI/GDF 116298668